

MOÇÃO Nº 15.721/2013

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, com base no disposto artigo 141, do regimento interno, faz inserir na Ata de seus trabalhos a MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento do Sr. GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA.

O SR. Gilberto Gomes de Oliveira, faleceu aos 85 anos de idade, na data de 08 de julho de 2013, tinha como profissão e paixão ser professor sendo conhecido como um dos maiores incentivadores da Educação do município de Paulo Afonso - BA.

Era Diretor-presidente do Centro Evangélico de Recuperação Social de Paulo Afonso, do Colégio Sete de Setembro e da Faculdade Sete de Setembro.

Sempre combatente o Sr. Gilberto também prestou serviços de Apropriação da Chesf e depois na Fachesf, ficou mais de 35 anos laborando para estas empresas, com sua chegada em Paulo Afonso viu nascer o seu desejo de criar uma escolinha na chamada Vila Poty, fundando a Escola Evangélica Antônio Balbino com o apoio de outras personalidades que, além de oferecer a educação inicial às crianças pobres do lugarejo que crescia desordenadamente, dava assistência social às famílias mais carentes que ali moravam.

Nos horários de folga matinha o projeto de educação da Escola Antônio Balbino, do Centro Evangélico de Recuperação Social de Paulo Afonso, do Ginásio Sete de Setembro e depois da Faculdade Sete de Setembro, evidenciando assim suas raízes de homem forte, nordestino, trabalhador e incansável no combate a melhoria da qualidade e acesso a educação para a população.

Assim, vai-se um grande homem que vai deixar saudade na sociedade de Paulo Afonso, onde fincou raízes e deixou um legado de incentivo a educação para a população municipal.

Dê-se ciência da presente, ao SINERGIA - Sindicato dos Eletricitários, Diocese, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paulo Afonso e a Regional da SBC, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013

Deputado Paulo Rangel